



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 110/2025

Ivoti, 09 de Abril de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 53/2025 do vereador Rodrigo Lopes Erhart informar que sobre o desassoreamento:

As máquinas do programa Desassorear do governo do estado são contratados pelo próprio estado, elas vem ao município e fazem o trabalho.

No dia 01 de abril em reunião com o Diretor da SEDUR, (Secretaria responsável pelo programa) onde entregamos a solicitação via ofício, solicitando urgência para a realização do desassoreamento.

Com relação as cotas de inundação, não há no momento nenhum registro ou estudo com estas informações. Porém está se discutindo internamente tal situação para iniciarmos o processo e dar seguimento ao termo de referência e a contratação de uma empresa para realização do serviço.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: XEUZWVLMZ2HJJN